

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL / N.º 141, de 27 de setembro de 2001

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º. 1, de 12 de outubro de 1988.

Considerando o constante do Processo n.º 52600 4184/2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar em caráter opcional, a utilização do modelo T2, marca PERKONS de medidor de velocidade de veículos automotivos, nos dois sentidos de deslocamento, de acordo com os desenhos anexos.

Art. 2º - Desenhos anexos à presente Portaria:

1 - Vista em perspectiva do modelo T2 com medição de velocidade em ambos os sentidos (monolitos defasados).

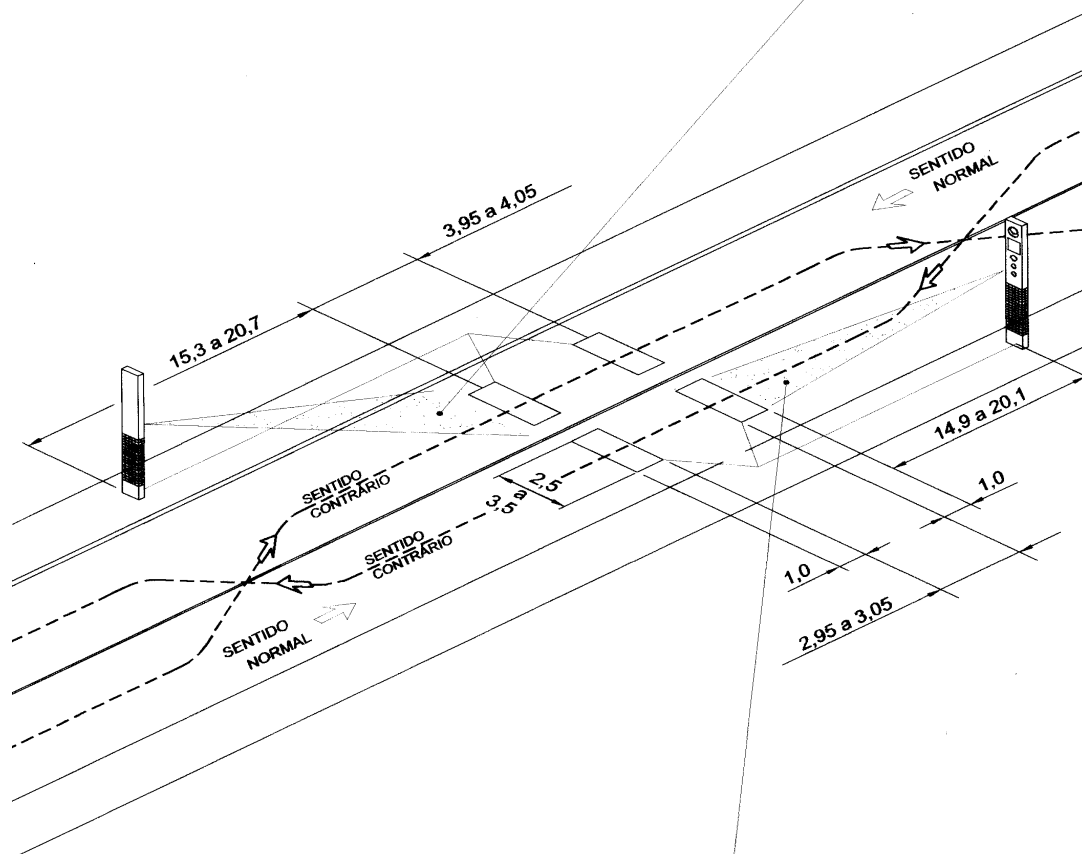
2 - Vista em perspectiva do modelo T2 com medição de velocidade em ambos os sentidos (monolitos alinhados).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

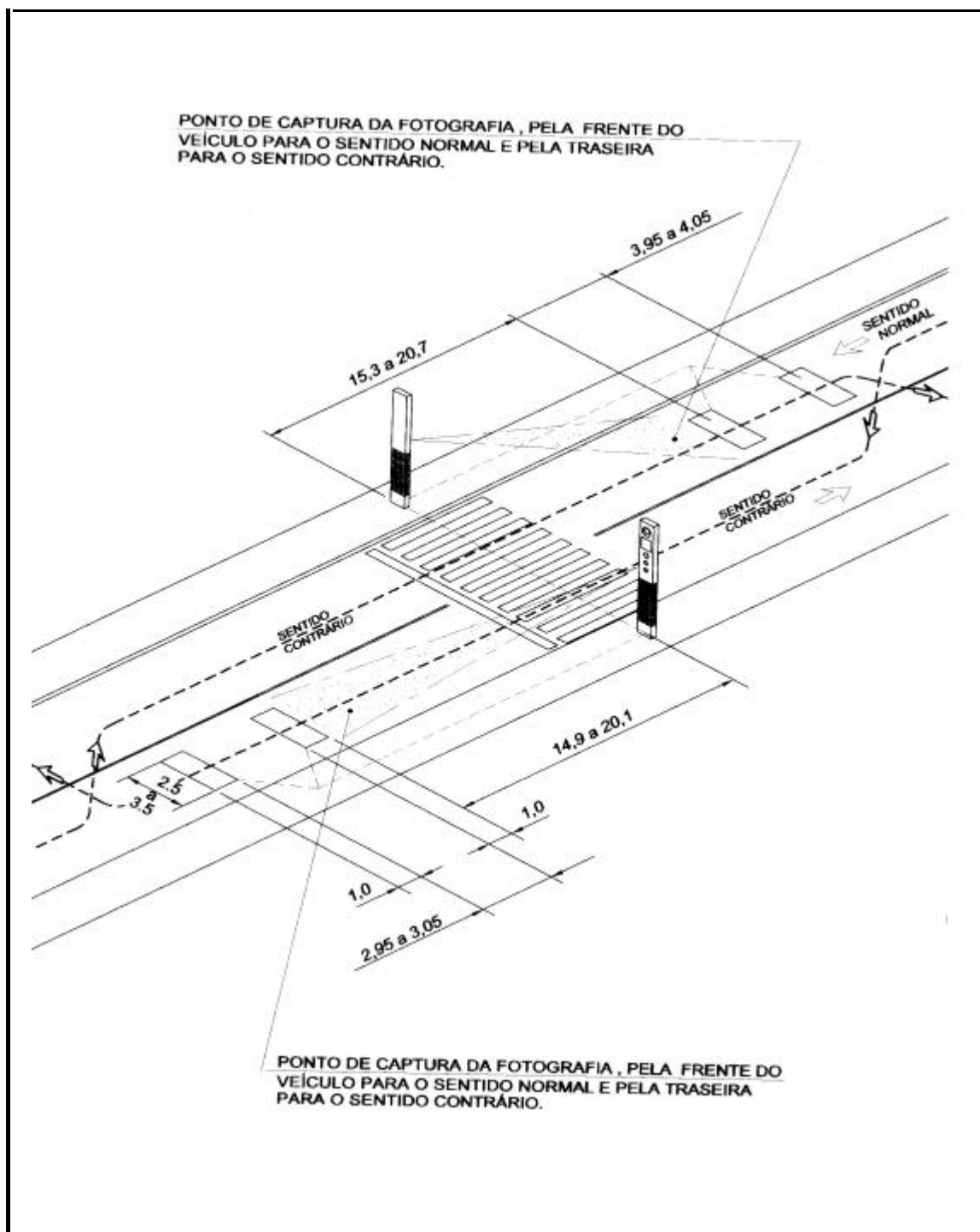
PONTO DE CAPTURA DA FOTOGRAFIA, PELA FRENTE DO
VEÍCULO PARA O SENTIDO NORMAL E PELA TRASEIRA
PARA O SENTIDO CONTRÁRIO.



PONTO DE CAPTURA DA FOTOGRAFIA, PELA FRENTE DO
VEÍCULO PARA O SENTIDO NORMAL E PELA TRASEIRA
PARA O SENTIDO CONTRÁRIO.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 141 DE 27 DE SETEMBRO

	FABRICANTE: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	COTAS EM: m
	VISTA EM PERSPECTIVA DA INSTALAÇÃO DO MODELO T2 COM MEDIÇÃO DE VELOCIDADE EM AMBOS OS SENTIDOS (MONOLITOS DEFASADOS)	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 141 DE 27 DE SETEMBRO

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	m
	VISTA EM PRESPECTIVA DA INSTALAÇÃO DO MODELO T2 COM MEDIÇÃO DE VELOCIDADE EM AMBOS OS SENTIDOS (MONOLITO ALINHADOS)	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02